REQUERIMENTO Nº _5.252_____/2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde do Estado o Senhor Jhony Wesllys Bezerra Costa, no sentido da **ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL (IML) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

JUSTIFICATIVA

Postulamos através deste requerimento a providência para instalação de um Instituto Médico Legal, no Município de Monteiro, a fim de atender as necessidades de todos os municípios da região.

A região em questão é carente e demanda dos serviços prestados pelo IML, a exemplo dos serviços de polícia científica, perícias médico-legais, exames complementares laboratoriais nas áreas de anatomia patológicas, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades policiais e judiciárias, necessárias ao esclarecimento dos processos policiais, judiciários e administrativos.

Assim, a instalação do IML proporcionará a população da Região de Monteiro à possibilidade de um atendimento mais rápido e humanizado.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual